



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 751A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201420073

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400044479

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

CAUCAIA
Local

7 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

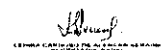
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6760863 em 07/02/2024 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 240246209 - 07/02/2024. Autenticação: 70D19234AC63D035C12FA2BCD60D21DED57169D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.620-9 e o código de segurança 80HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMERCIO DE GLP LTDA

Capa de Processo

Folha Nº 752 *h*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.620-9	CEE2400044479	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6760863 em 07/02/2024 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 240246209 - 07/02/2024. Autenticação: 70D19234AC63D035C12FA2BCD60D21DED57169D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.620-9 e o código de segurança 80HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Balanco Patrimonial

Empresa: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 11.224.603/0001-93

Fortes Contábil 7.209.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	296.847,98 D
1.01	Ativo Circulante	209.714,80 D
1.01.01	Disponibilidades	199.827,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	199.827,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	199.827,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	199.827,40 D
1.01.15	Estoques	9.887,40 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	9.887,40 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	9.887,40 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	9.887,40 D
1.07	Ativo não Circulante	87.133,18 D
1.07.04	Imobilizado	87.133,18 D
1.07.04.01	Bens em Operação	87.133,18 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	87.133,18 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	87.133,18 D
2	*** Passivo ***	296.847,98 C
2.01	Passivo Circulante	87.133,18 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	87.133,18 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	87.133,18 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	87.133,18 C
2.01.01.07.03.0001	Veiculo	87.133,18 C
2.07	Patrimônio Líquido	209.714,80 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.714,80 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.714,80 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.714,80 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.714,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 296.847,98 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 11.224.603/0001-93

Fortes Contábil 7.209.1

Estabelecimentos: 0001 - MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	13.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	13.500,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	13.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	272,70
020.01	Impostos Faturados	272,70
020.01.05	Simplex	272,70
(=) 030	Receita Líquida	13.227,30
(=) 060	Lucro Bruto	13.227,30
(-) 070	Despesas Operacionais	3.512,50
070.01	Despesas Administrativas	3.512,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.714,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	9.714,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.714,80

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6760863 em 07/02/2024 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 240246209 - 07/02/2024. Autenticação: 70D19234AC63D035C12FA2BCD60D21DED57169D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.620-9 e o código de segurança 80HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/8

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 11.224.603/0001-93

ADMIN

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Av.Sao Vicente de Paula,440, Bairro: Pq Araturi III, Cidade: Caucaia, Estado: CE, CEP: 61.655-000.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IET	ENDIVIDAMENTO TOTAL 87.133,18 + 0,00 / 296.847,98	Passivo Circ+Exig. A Longo Prazo/Ativo Total	0,29
ILC	LIQUIDEZ CORRENTE 209.714,80 / 87.133,18	Ativo Circulante/Passivo Circulante	2,40
ILG	LIQUIDEZ GERAL 296.847,98 /296.847,98	Ativco Circ+Ex. a Long Prazo/Pass. Circ+Exig Longo Prazo	1,00
ISG	SOLVÊNCIA GERAL 296.847,98 / 87.133,18 + 0,00	Ativo/ Pass. Circ+Exig Longo Prazo	3,40

Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023. A empresa possui excelentes índices de liquidez e endividamento.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
034.248.103-71
CRC 022376/O-6

MICHELE VITOR MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF: 031.258.779-11

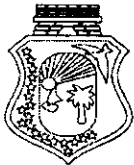
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6760863 em 07/02/2024 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 240246209 - 07/02/2024. Autenticação: 70D19234AC63D035C12FA2BCD60D21DED57169D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.620-9 e o código de segurança 80HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

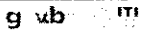

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

Folha Nº 756

47

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.620-9	CEE2400044479	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6760863 em 07/02/2024 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 240246209 - 07/02/2024. Autenticação: 70D19234AC63D035C12FA2BCD60D21DED57169D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.620-9 e o código de segurança 80HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, de CNPJ 11.224.603/0001-93 e protocolado sob o número 24/024.620-9 em 07/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6760863, em 07/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2024, às 13:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/024.620-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 758 47

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6760863 em 07/02/2024 da Empresa MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 11224603000193 e protocolo 240246209 - 07/02/2024. Autenticação: 70D19234AC63D035C12FA2BCD60D21DED57169D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.620-9 e o código de segurança 80HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, estabelecida na Av. São Vicente de Paula, 440, Bairro Araturi, Município Caucaia, Estado do Ceará, prestou serviços à **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS**, CNPJ nº 01.901.358/0001-58, estabelecida na Av. Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 300, Coração de Jesus, Sobral, Estado do Ceará, detém qualificação técnica para fornecer GÁS GLP 13KG.

Registramos que a empresa entregou os produtos referentes a **Cotação Eletrônica nº 2023/29061**, com muita agilidade, onde apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sobral-CE, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT

Data: 07/02/2024 09:35:50

Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Kátia Maria Arruda Drumont

Presidente do Conselho

RECEBEMOS DE MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1 GRAU TRAJANO DE MEDEIROS - AV CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 300 - CORAÇÃO DE JESUS - SOBRAL - CE - EMISSÃO: 18-12-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 259
Série: 0

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA AV SAO VICENTE DE PAULA, 440 ARATURI CAUCAIA CE (85) 99987-6658 61.655-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 259 Série: 0	
		CHAVE DE ACESSO 2323 1211 2246 0300 0193 5500 0000 0002 5910 4801 3237
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230093525677 18/12/2023 15:33:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063863510	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 11.224.603/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1 GRAU TRAJANO DE MEDEIROS	CNPJ/CPF 01.901.358/0001-58	DATA DA EMISSÃO 18-12-2023	
ENDEREÇO CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 300	BAIRRO/DISTRITO CORAÇÃO DE JESUS	CEP 62.043-070	DATA DA ENTRADA SAÍDA 18-12-2023
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX	UF CE	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA SAÍDA 15:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 11.224.603/0001-93
ENDEREÇO CAUCAIA	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 063863510		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL	BC ICMS	VL.R.ICMS	VL.R.IPI	ALÍQ. O. AS	
1	GAS GLP P-13KG - SUPERGASBRAS	27111910	061	5655	UN	15,0000	98,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022; - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$0,00 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$264,60 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: COTAÇÃO ELETRONICA 2023/29061 DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGENCIA 5386-4 CC 34688-8	



Escola Indígena Marcelino Alves de Matos

SEDUC



**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço: Rua Antônio Edson da Costa nº20 BR 020– Parque Potira (Jurema) - Caucaia
CNPJ: 07.954.514/0139-60, Tel. (85) 3238-9159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 764

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93**, estabelecida na Av. São Vicente de Paula, 440, Bairro Araturi, Município Caucaia, Estado do Ceará, prestou serviços à **ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS**, CNPJ nº **07.954.514/0139-60**, estabelecida na BR020 , nº20 Aldeia Sobradinho, Parque Potira, Caucaia, Estado do Ceará, detém qualificação técnica para fornecer GÁS GLP 13KG.

Registramos que a empresa entregou os produtos referentes a **Cotação Eletrônica nº 2023/28588**, com muita agilidade, onde apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Caucaia-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA
Diretor Escolar

762
NF-e

RECEBEMOS DE MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS - DISTRITO ALDEIA SOBRADINHO KM 8, S/N - PARQUE POTIRA - CAUCAIA - CE - EMISSÃO: 06-12-2023 - VALOR TOTAL: R\$ 983,20		Nº: 258
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 0

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA AV SAO VICENTE DE PAULA, 440 ARATURI CAUCAIA CE (85) 99987-6658 61.655-000		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 258 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2323 1211 2246 0300 0193 5500 0000 0002 5810 4801 3230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230089494696 06/12/2023 12:49:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063863510	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.224.603/0001-93	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS		CNPJ/CPF 07.954.514/0139-60	DATA DA EMISSÃO 06-12-2023
ENDEREÇO DISTRITO ALDEIA SOBRADINHO KM 8, S/N		BAIRRO/DISTRITO PARQUE POTIRA	CEP 61.600-004
MUNICÍPIO CAUCAIA	FONE/FAIX	UF CE	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 12:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 983,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 983,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 11.224.603/0001-93
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 063863510		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	GAS GLP P-13KG - SUPERGASBRAS	27111910	061	5655	UN	8,0000	122,90	983,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$0,00 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$176,97 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: COTAÇÃO ELETRONICA 2023/28588 DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGENCIA 5386-4 CC 34689-5	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 763



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 04/11/2024 10:07:28

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
	GLP/CE0183706	11224603000193	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	DOGAS	
Endereço		Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA 440			PARQUE ARATURI III	CAUCAIA/CE	61655000
Nr Despacho			Data da Publicação		
ANP Nº 221			12/02/2010		
Vinculação		Data da Vinculação	Classe Armazenamento		
COPA ENERGIA		12/2/2010	1 ÁREA - Classe III - NBR 15514		

Sócios

MICHELE VITOR MARTINS

validar



CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

CNPJ : 11224603000193

Nro. de Autori-
zação : GLP/CE0183706

Nro. Despacho : ANP Nº 221

Data da Publi-
cação : 12/02/2010

Endereço : AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA - 440 - - PARQUE ARATURI III - CAUCAIA - CE

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51/2016.

Emitido às **10:08:11** horas do dia **04/11/2024** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **161D995B5B5B5B38**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número 765

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93 com sede à AV. São Vicente de Paula, 440, Araturi-Caucaia, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Michele Vitor Martins portador do Documento de Identidade nº 4066243 inscrito sob o CPF nº031.258.779-11, para fins de participação no referido processo que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
 - b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatoze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 70 da Constituição Federal;
 - c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei,
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE 30 de janeiro 2025

MV COMERCIO Assinado de forma
VAREJISTA DE GLP digital por MV
LTDA:11224603000193 COMERCIO VAREJISTA
DE GLP
193 LTDA:11224603000193

Michele Vitor Martins
Admin
CPF 031.258.779-11



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 402496

Processo: 1491 CNPJ: 11.224.603/0001-93
 Razão Social: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
 Classificação: M-2 ESPECIAL
 Logradouro: AV SAO VICENTE DE PAULA, 440 PARQUE ARATURI III CAUCAIA/CE - AIS 11 (AIS 11)
 Área Total Construída: 22 m²
 Altura: 3 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	22 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Área de armazenamento de GLP Classe III - Até 6.240 KG de GLP ou 480 unidades de 13KG

VALIDADE: 24/08/2025

Observação

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

Nota
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

AIS 11 - Caucaia, sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

Vistoriante: Paulo Eduardo Maciel Moreira - 3º SGT BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 767



CERTIFICADO Nº: 402496

VALIDADE: 24/08/2025

CNPJ: 11.224.603/0001-93

PROCESSO Nº: 1491

RAZÃO SOCIAL: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

**ENDEREÇO: AV SAO VICENTE DE PAULA, 440 PARQUE ARATURI III
CAUCAIA/CE - AIS 11**



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/023.982-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320142007-3, CNPJ 11.224.603/0001-93, ATIVA, com sede na AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 440, BAIRRO PARQUE ARATURI III, CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	06/10/2009	20090945824	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	06/10/2009	23103028454	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	25/01/2010	20100065368	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/01/2011	20110085868	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	24/02/2011	20111297192	X
ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO	06/10/2011	20112110991	X
CONTRATO - TRANSFORMAÇÃO	06/10/2011	23201420073	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/12/2012	20121273903	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/02/2014	20140201084	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	29/08/2017	5020521	31/12/2016
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/08/2020	5448426	09/07/2020
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	10/07/2023	6193852	27/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320142007-3	11.224.603/0001-93	06/10/2011	14/09/2009

Endereço Completo:

AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA 440 - BAIRRO PARQUE ARATURI III CEP 61655-000 - CAUCAIA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),
COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS,
SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
031.258.779-11	MICHELE VITOR MARTINS	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/07/2023

Número: 6193852

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CAUCAIA GAS LTDA ME	xxxxxxx	6193852	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
HAROLDO CESAR CACAU DE MOURA ME	2310302845-4	23201420073	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000625685 e visualize a certidão)



23/160.843-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Registro nº 721

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Setembro de 2023 16:40

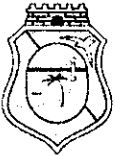

CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000625685 e visualize a certidão)



23/160.843-8



Governo do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

Nº Redesimples:
CEL2000650657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Foto nº 7747

A Secretaria do Estado de Saúde do Ceará, declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) abaixo está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pelo órgão estadual de Vigilância Sanitária

Nome: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

CNPJ: 11.224.603/0001-93

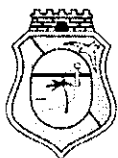
Localização: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 440, PARQUE ARATURI III, 61655-000,
CAUCAIA

Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal.

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

Notas:

- 1 - A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário;
- 2 - A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/licenciamento-web>



Governo do Estado do Ceará

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL**

Nº Redesimples:
CEL2000650657

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

Folha nº 773

**ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (IN 16/2017
E RDC 157/2017)**

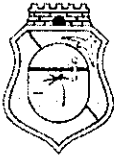
Código Descrição

- 4784-9/00 Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (glp)
- 4543-9/00 Manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas
- 4520-0/03 Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
- 4930-2/03 Transporte rodoviario de produtos perigosos

**ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO
ESTADO**

Código Descrição

- 4723-7/00 Comercio varejista de bebidas



Governo do Estado do Ceará

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL**

Nº Redesimples:
CEL2000650657

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

Edital nº 774 h

Notas:

Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal.



Instituto do Meio
Ambiente de Caucaia

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
725

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Nº 380/23

Validade: 09/10/2025

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especificamente fundamentado na Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, na Lei Complementar nº 96 de 23 de dezembro de 2021, na Resolução COMDEMA Nº 01 de 13 de janeiro de 2022, e no Parecer Técnico de nº 789/2023/IMAC, expede a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**, nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

CNPJ: 11.224.603/0001-93.

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 440, PARQUE ARATURI III, CAUCAIA/CE.

PROCESSO: 2023010951/IMAC.

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – CÓDIGO 06.02, PORTE MICRO, POTENCIAL POLUIDOR DEGRADADOR BAIXO - RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2022, CNAE 47.84-9-00), EM IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 19 M² (DEZENOVE METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 440, PARQUE ARATURI III, COORDENADAS: SIRGAS 2000, ZONA 24M, UTM (S) 9583104.16 (E) 540994.22, NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

DOCUMENTOS VINCULADOS:

✓ Consulta de Viabilidade Locacional Nº 216/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental em 06 de setembro de 2023.

CONDICIONANTES:

- Solicitar a renovação da presente LICENÇA com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA de 60 (sessenta) dias, contados da expiração do prazo de validade fixado acima, conforme o § 20º, da COMDEMA nº 01, de 13 de janeiro de 2022;
- A licença poderá ser revogada em caso de: violação ou inadequação de qualquer das condicionantes supracitadas ou normas legais inerentes a atividade a ser realizada, omissão, ou falsa descrição de informações que ampararam a emissão desta licença;
- Afixar placa para divulgação de Licenciamento Ambiental conforme modelo fornecido pelo IMAC, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da licença, dias sob pena de multa e cancelamento da Licença;
- Em observância ao § 1º, Art. 20 da LEI COMPLEMENTAR N.º 96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, o interessado deverá apresentar ao IMAC, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA);



LEANDRO ALVES DE
ARAUJO:03620884625
2023.10.17 17:14:42 -03'00'

Leandro Alves de Araújo

Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC
Rua Jerônimo Amaral, Nº 99, Ed. Aline Brito, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61.600-135
E-mail: imac@caucaia.ce.gov.br
Telefone: (85) 982195989



Instituto do Meio
Ambiente de Caucaia

COMISSÃO DE LICENÇA

776 4

CONTINUAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 380/23

CONDICIONANTES:

- Esta licença não contempla intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização do IMAC;
- O empreendimento ficará sob fiscalização do IMAC;
- O IMAC, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença;
- Publicar a LICENÇA em um Jornal de grande circulação, no prazo de até 30 dias (TRINTA), contado de forma corrida e subsequente à data de sua emissão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e a Resolução CONAMA nº 006, de 29 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001, e apresentá-la ao IMAC para que a publicação seja devidamente juntada ao processo referente à sua liberação.

Esta LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO é válida pelo período de 02 (DOIS) ANOS, a contar desta data.



LEANDRO ALVES DE
ARAUJO:03620884625
2023.10.17 17:14:59
-03'00"

Caucaia, 09 de outubro de 2023.

Leandro Alves de Araújo
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do
Município de Caucaia – IMAC



Governo do Estado do Ceará
**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Nº Redesimples:
CEL2000650657

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
Folha nº 777

Declaramos para os devidos fins que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo não está(ão) relacionada no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019 "Lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará - classificação pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD", buscando, portanto, a empresa dispensada de realizar o processo de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

O declarante se responsabiliza pelas informações acima prestadas, buscando ciente de que em caso de omissão de informação ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Nome: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

CNPJ: 11.224.603/0001-93

Localização: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 440, PARQUE ARATURI III, 61655-000, CAUCAIA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

Nota:

1. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro do cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável;
2. Esta declaração não dispensa o licenciamento no âmbito municipal;
3. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis;
4. Esta declaração será válida enquanto perduram as características declaradas pelo empreendedor, haja vista que é o que possibilita a sua dispensa de licenciamento ambiental estadual até o presente momento.



COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

FORM. Nº 728

ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO

- | Código | Descrição |
|-------------|---|
| • 4723-7/00 | Comercio varejista de bebidas |
| • 4520-0/03 | Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores |

ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS

- | Código | Descrição |
|-------------|--|
| • 4784-9/00 | Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (glp) |
| • 4543-9/00 | Manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas |
| • 4930-2/03 | Transporte rodoviario de produtos perigosos |

Nota:

1. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro do cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável;
2. Esta declaração não dispensa o licenciamento no âmbito municipal;
3. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis;
4. Esta declaração será válida enquanto perduram as características declaradas pelo empreendedor, haja vista que é o que possibilita a sua dispensa de licenciamento ambiental estadual até o presente momento.

SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
11224603000193	063863510	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

ENDEREÇO

Logradouro	AV SAO VICENTE DE PAULA		
Número	00440	Complemento	
Bairro	PARQUE ARATURI III		
Município	CAUCAIA	UF	CE
CEP	61655000	Telefone	085098694909

CONSELHO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 780

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Fiscal Secundário	4723700 - Comércio varejista de bebidas
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2009-11-03
Data da Situação Cadastral	2009-11-03
Regime de Recolhimento	EPP
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	2017-01-01
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA</p>	<p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL</p> <p>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</p>	Número 848/2023
		Código de verificação XMNX-ZCWN

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	CPF/CNPJ 11.224.603/0001-93
Nome Fantasia DO GAS	Inscrição no CPBS 201469-6

DADOS DO ALVARÁ

Endereço SAO VICENTE DE PAULA, 440 E NÂ° 171	UF CE	Bairro ARATURI
Cidade CAUCAIA	CE 61.655-000	CEP 61.655-000
Inscrição IPTU 040192-7	Data de Emissão 23/10/2023	Data de Validade 23/10/2028
Qualificação MATRIZ	Área Construída 22,00	Nº do Protocolo 000008100/2023
	UFIRCA 1.500,00	
	Horários de Funcionamento 08:00 HS AS 17:00 HS	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	DESCRIÇÃO
4784900000	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

ESTA LICENÇA ESTÁ CONDICIONADA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

(Empty space for additional information or observations)

ALVARÁ EMITIDO VIA INTERNET CONFORME DECRETO Nº 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.
 A Verificação deste documento deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN.
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: MICHELE VITOR MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 4066243 SSP/CE CE

CPF: 081.259.779-11 DATA NASCIMENTO: 09/03/1981

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO KNABEN MARIK
NR: ROSANGELA VITOR MARTINS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: A2

Nº REGISTRO: 0551012007 VALIDADE: 14/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/2011

OBSERVAÇÕES:

Michele Vitor Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 24/05/2021

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4281145488
78189401498

CEARÁ

SENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2143727163



DOCUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0000

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



COMUNICADO DE LANCE
RUBRICA 783

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento a seguinte proposta de preço do Pregao Eletronico 2024.11.25.1

DADOS DA EMPRESA
EMPRESA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
CNPJ: 11.224.603/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063863510
ENDEREÇO: AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 440 ARATURI
CIDADE: CAUCAIA
TELEFONE: (85) 99987-6658
EMAIL: DOGASGLP@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: MICHELE VITOR MARTINS

Declaramos que não oconeu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação,
Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/matenais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executari/omecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedo(es) do presente Processo de Licitação.

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL	MARCA
1	AQUISIÇÃO DE VASILHAME VAZIO DE GÁS GLP (13KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 13 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	VAS	135	R\$ 169,88	R\$ 22.933,80	LIQUIGAS
2	AQUISIÇÃO DE VASILHAME VAZIO DE GÁS GLP (45KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 45 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	VAS	75	R\$ 689,30	R\$ 51.697,50	LIQUIGAS
3	RECARGA DE GÁS GLP (13KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 13 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	REC	4.666	R\$ 118,95	R\$ 555.020,70	LIQUIGAS

MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Av. São Vicente de Paula, 440, Araturi - Caucaia, Ceará

Contato (85)99987-6658 CNPJ:11.224.603/0001-93 dogasglp@gmail.com

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
CNPJ: 11.224.603/0001-93



4	RECARGA DE GÁS GLP (45KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTTIÕES DE 45 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	REC	3.590	R\$ 448,67	R\$ 1.610.725,30	LIQUIGAS
Total: dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos.					R\$ 2.240.377,30	

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS**Observações:**

1. CONDIÇÕES DA ENTREGA: As entregas serão parceladas conforme o termo de referência.

2. DECLARO QUE:

- a) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- b) A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3. DADOS BANCÁRIOS DA CONTA DA EMPRESA

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 5386

CONTA: 34688-8

TIPO DE CONTA: CORRENTE

Caucaia/CE, 30 de janeiro de 2025.

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA:11224603000193
Assinado de forma digital por MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA:11224603000193

Michele Vitor Matins
Sócia/Admin
CPF 031.258.779-11

APÓLICE DIGITAL

CONTRATO DE SEGURO
FOLHA Nº 785
junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/01/2025 10:08:59**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0448316**

Proposta: **5044956**

Controle Interno (Código Controle): **404701254**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750448316**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, N.º 120, Centro, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA ME

CPF/CNPJ: 11.224.603/0001-93 AV S VICENTE DE PAULA 440, ARATURI - CEP: 61.655-000 - CAUCAIA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 **CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484 Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
 Proposta: 5044956
 Controle Interno (Código Controle): 404701254
 N° de Registro SUSEP: 054362025001007750448316



786 *[Handwritten signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMS)	Seguro
Licitante	R\$ 24.262,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura: Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Fim
Licitante	R\$ 24.262,82	30/01/2025	05/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 24.262,82	30/01/2025	05/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	06/02/2025	23952037	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no contraio desta contratação de cobertura(s). Poderá(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE Nº



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0448316**
Proposta: **5044956**
Controle Interno (Código Controle): **404701254**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750448316**

junto
SEGUROS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

787 A

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital EDITAL CONVOCATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO NO 2024.1 1.25.1.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
Proposta: 5044956
Controle Interno (Código Controle): 404701254
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750448316

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 788

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE Nº 10-0775-0448316



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
Proposta: 5044956
Controle Interno (Código Controle): 404701254
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750448316

789
junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DE...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
Proposta: 5044956
Controle Interno (Código Controle): 404701254
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750448316

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº

790



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
Proposta: 5044956
Controle Interno (Código Controle): 404701254
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750448316



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

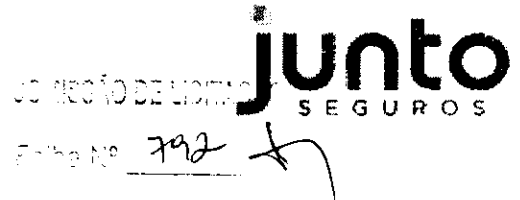
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE Nº 10-0775-0448316



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
Proposta: 5044956
Controle Interno (Código Controle): 404701254
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750448316



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DE...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0448316
Proposta: 5044956
Controle Interno (Código Controle): 404701254
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750448316

CONDIÇÃO DE

Folha Nº 793

junto
SEGUROS

A

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Protocolo de Intimação

Em 30/01/2024

↑

**Junto aos autos Ata da Sessão de retomada,
realizada na plataforma eletrônica, referentes a
Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2024.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro(a) Oficial do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 295

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.25.1
Processo Administrativo Nº 2024.11.25.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 28/11/2024 15:36:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/11/2024 15:36:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
01/12/2024 21:33:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA	
02/12/2024 12:13:34	CADASTRO DE PROPOSTA	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	
03/12/2024 11:39:55	CADASTRO DE PROPOSTA	GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA	
05/12/2024 11:00:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO	
06/12/2024 09:27:03	CADASTRO DE PROPOSTA	G. DAVI DE AQUINO GAS	
06/12/2024 09:31:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. DAVI DE AQUINO GAS	
06/12/2024 21:40:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MLC SILVA ME	
09/12/2024 16:56:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA	
09/12/2024 17:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	
09/12/2024 22:57:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	
10/12/2024 07:54:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA.	
10/12/2024 08:33:04	CADASTRO DE PROPOSTA	JACKSON O ANDRADE GAS	
10/12/2024 09:00:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes.
10/12/2024 09:01:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	Neste momento, daremos início aos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1.
10/12/2024 09:05:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	Este processo está sendo realizado em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
10/12/2024 09:05:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	É importante ressaltar que a proposta de preços final/readequada, acompanhada de sua garantia e a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", após solicitado por meio deste, até o prazo estabelecido, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 12.5.
10/12/2024 09:06:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: Vale destacar que a desistência da proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.
10/12/2024 09:06:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	Na ocorrência deste caso, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 13.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.
10/12/2024 09:06:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	A partir desse momento, iniciaremos a devida análise junto às propostas iniciais, inseridas na plataforma eletrônica.
10/12/2024 09:06:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!
10/12/2024 09:10:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.
10/12/2024 09:10:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após fase de negociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua proposta de preços final/readequada, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****10/12/2024 09:10:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não atendimento quanto à entrega da proposta final, acompanhada de sua garantia, nos termos do item 11 do Edital, dentro do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do Edital.

10/12/2024 09:10:38 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: Caso o arrematante não envie a sua proposta final/readequada, acompanhada de sua garantia, dentro do prazo estabelecido no Edital e após solicitação do Condutor, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.

10/12/2024 09:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão de disputa de preços será iniciada às 09h:30min.

10/12/2024 09:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

10/12/2024 09:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este certame será o "ABERTO E FECHADO", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 22, inciso II c/c Art. 24, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10/12/2024 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.

10/12/2024 09:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

10/12/2024 09:59:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

10/12/2024 10:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.3 do edital.

10/12/2024 10:08:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a fase de negociação fora encerrada.

10/12/2024 10:08:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JACKSON O ANDRADE GAS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/12/2024 12:08

10/12/2024 10:08:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/12/2024 12:08

10/12/2024 11:09:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME adicionou o arquivo 015ef3699e584a94a974d712eb97c43a.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 11:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME adicionou o arquivo d24b1225a748400298a2c4eff309f410.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:13:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/12/2024 14:13

10/12/2024 12:15:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 64026a294d5443b88c7b68c81fa0f11c.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo a70f641dd06d42fcaad2186b0426ff55.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:15:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 7dc22c64ba344c0d9210b4bedebec5e6.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo fc60661f5f0a4719886c083573aa6a67.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo f803f15a44a14982a801937347c868d5.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 91cc40704c794aa195c25ac05dc04e94.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo a3983c21e26f48b09ce0a42350064374.pdf aos documentos complementares.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 797

4

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/12/2024 12:16:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo bb1deb28e53c46d2854ff9967b425b8d.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo c414087bb30042ad8d263ac753017f4f.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 3019b58850a84b15a65ac26235bc99d9.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo b41312c358c24c66b3fe0573e4ac44c3.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 62e157d801dd4d11895dc4c3d81029b2.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 4daf04fa29614558bbf89a4fef72ed97.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:16:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo ef36c2356ebf429da8419ec20d631cea.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:17:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 05e12dd9392f4bfd810730c3a4a2491d.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:19:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 40039c468340459e9d985cda54f80ac2.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo c3b1806d740f4895a089f32b2924e93c.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 76c88d24b3b64a09805d16273c2aa9a1.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 12:19:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 5479466c88ea467c884b34a5e0ec402b.pdf aos documentos complementares.

10/12/2024 13:13:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. adicionou o arquivo 4c1a09c1b6014621945175e2f90b2daf.jpg aos documentos complementares.

10/12/2024 15:23:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Os julgamentos da proposta de preços final e dos documentos de habilitação já se encontram divulgados nas informações específicas dos lotes.

10/12/2024 15:23:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos.

10/12/2024 15:40:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

10/12/2024 15:40:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

10/12/2024 15:40:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

23/01/2025 15:07:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde Prezados licitantes.

23/01/2025 15:09:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a retomada deste certame licitatório, o que faz em virtude da rescisão de todos os contratos celebrados com a empresa SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA (CNPJ 35.379.116/0001-68). A sessão para convocação da empresa remanescente para o Lote 2 fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas.

24/01/2025 15:15:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Aviso de Retomada PE 2024.11.25.1 Água e Gás DIV.pdf foi adicionado ao processo.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DE LICITAÇÃO
Folha Nº 798 A

29/01/2025 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

29/01/2025 09:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

29/01/2025 09:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/01/2025 11:09

29/01/2025 09:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MLC SILVA ME foi alterado para 29/01/2025 11:09

29/01/2025 09:13:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Por gentileza desconsiderar a convocação da empresa MLC SILVA ME.

29/01/2025 11:25:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/01/2025 13:25

29/01/2025 12:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo faeeca22724fccba6264571e4fd11d.pdf aos documentos complementares.

29/01/2025 12:42:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo a7f39965b1a5452b872eecf29e05d88e.pdf aos documentos complementares.

29/01/2025 12:45:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo 8d25e05942254f0bb3166079328cf2bf.zip aos documentos complementares.

29/01/2025 15:56:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs de amanhã (quinta-feira), dia 30 de janeiro de 2025.

29/01/2025 15:56:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

30/01/2025 09:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

30/01/2025 09:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

30/01/2025 09:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/01/2025 11:02

30/01/2025 10:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo 6d2a978bd1434dbbbe6b20474c64bce3.pdf aos documentos complementares.

30/01/2025 10:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo 2d771927942a4ca195442e985714dc7b.pdf aos documentos complementares.

30/01/2025 10:17:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo a95d546de89545fd8a5fe431379d1d6e.pdf aos documentos complementares.

30/01/2025 10:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA adicionou o arquivo f917181304c54ce5be0f19cd4c9d9443.zip aos documentos complementares.

30/01/2025 11:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/01/2025 13:17

30/01/2025 13:49:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante G. DAVI DE AQUINO GAS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/01/2025 15:49

30/01/2025 15:51:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foram convocados todos os licitantes remanescentes para apresentação de proposta final na ordem de classificação, restando fracassado o Lote 03.

30/01/2025 15:52:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Retificando a mensagem anterior, onde consta "Lote 03", leia-se "Lote 02".

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****30/01/2025 15:54:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Avançaremos neste momento para a fase de Manifestação de Recursos conforme anteriormente informado.

30/01/2025 16:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

30/01/2025 16:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma o Lote 02 - Gás GLP restou fracassado.

30/01/2025 16:11:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
Água Mineral****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: REC	Marca: CASTELO	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, OU ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA / COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES					
Quantidade: 18.215				Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 116.576,00
Item: 2	Unidade: REC	Marca: CASTELO	Modelo:		
Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, OU ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA / COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, COM GARRAFÃO INCLUSO, VALIDADE DO GARRAFÃO MÍNIMA DE UM ANO					
Quantidade: 740				Valor Unit.: 21,09	Valor Total: 15.606,60
Item: 3	Unidade: FARDO	Marca: CASTELO	Modelo:		
Descrição: ÁGUA MINERAL DE 500ML: ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), ACONDICIONADA EM GARRAFA RESISTENTE (PET) CONTENDO 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES					
Quantidade: 3.994				Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 47.528,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MLC SILVA ME	783 19.540.084/0001-84	185.904,30	179.711,20		Sim
2 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	464 44.014.580/0001-41	185.904,30	185.904,30	3,45	Sim
3 GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA	363 44.051.659/0001-42	186.133,79	186.133,79	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 15:36:25	PUBLICADO				
28/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/12/2024 09:30:41	DISPUTA				
10/12/2024 09:30:41	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 464)		185.904,30	
10/12/2024 09:30:41	LANCE	GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA (PARTICIPANTE 363)		186.133,79	
10/12/2024 09:30:41	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 783)		185.904,30	
10/12/2024 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO				
10/12/2024 09:51:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 783, PARTICIPANTE 464 que apresentaram o valor de 185,904.30.					



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 800

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****10/12/2024 09:51:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 783, PARTICIPANTE 464, PARTICIPANTE 363

10/12/2024 09:51:41 FECHADO 1**10/12/2024 09:52:53 LANCE MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 783)****179.711,20****10/12/2024 09:56:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MLC SILVA ME

10/12/2024 09:56:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/12/2024 09:56:42 HABILITAÇÃO**10/12/2024 10:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 783: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

10/12/2024 10:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 783: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/12/2024 10:01:23 MENSAGEM MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 783)

bom dia senhor pregoeiro esta é nossa melhor oferta

10/12/2024 10:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 783: Certo, obrigado pelo retorno!

10/12/2024 10:10:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 783: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10/12/2024 10:28:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/12/2024 12:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 783: Atestamos o recebimento, por parte do licitante MLC SILVA ME da documentação solicitada e os mesmos passarão neste momento a serem analisados.

10/12/2024 15:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MLC SILVA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório.

10/12/2024 15:18:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MLC SILVA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/12/2024 15:22:43 MENSAGEM PREGOEIRO

A garantia da proposta apresentada pela empresa MLC SILVA ME foi consultada e está válida.

10/12/2024 15:24:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**10/12/2024 15:39:02 EM ADJUDICAÇÃO****11/12/2024 08:37:15 ADJUDICADO****11/12/2024 08:37:23 HOMOLOGADO****LOTE 2 - FRACASSADO
GLP****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
4	REC		
Descrição: RECARGA DE GÁS GLP (45KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 45 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.			
Quantidade:	3.590	Valor Unit.:	0,00
			Valor Total: 0,00



PROCESSO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 801

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: VAS	Marca:	Modelo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE VASILHAME VAZIO DE GÁS GLP (13KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 13 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.			
Quantidade: 135	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: REC	Marca:	Modelo:
Descrição: RECARGA DE GÁS GLP (13KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 13 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.			
Quantidade: 4.666	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: VAS	Marca:	Modelo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE VASILHAME VAZIO DE GÁS GLP (45KG) - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADA EM BOTIJÕES DE 45 QUILOS, COM LACRE DE SEGURANÇA SOBRE A VÁLVULA COM A MARCA DA EMPRESA ENGARRAFADORA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JACKSON O ANDRADE GAS	180 37.437.792/0001-76	2.240.377,30	820.000,00		Sim
SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP	665 35.379.116/0001-68	2.188.790,00	1.386.571,00	69,0940	Sim
CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE	461 03.507.744/0001-95	2.241.864,00	1.505.000,00	8,5411	Não
RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	613 38.138.754/0001-85	2.240.377,30	2.240.299,50	48,8571	Sim
COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA	698 04.248.030/0001-72	2.240.377,30	2.240.377,30	0,0035	Não
G. DAVI DE AQUINO GAS	094 15.115.582/0001-29	2.240.377,30	2.240.377,30	0,0000	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	672 11.224.603/0001-93	2.240.377,30	2.240.377,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 15:36:25	PUBLICADO		
28/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2024 09:30:41	DISPUTA		
10/12/2024 09:30:41	LANCE	G. DAVI DE AQUINO GAS (PARTICIPANTE 094)	2.240.377,30
10/12/2024 09:30:41	LANCE	COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA (PARTICIPANTE 698)	2.240.377,30
10/12/2024 09:30:41	LANCE	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 672)	2.240.377,30
10/12/2024 09:30:41	LANCE	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	2.240.377,30
10/12/2024 09:30:41	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.241.864,00
10/12/2024 09:30:41	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	2.240.377,30
10/12/2024 09:30:41	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.188.790,00
10/12/2024 09:33:36	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.188.780,00
10/12/2024 09:34:11	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.188.770,00
10/12/2024 09:34:42	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.188.760,00
10/12/2024 09:35:02	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.188.700,00
10/12/2024 09:35:50	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.188.690,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/12/2024 09:36:19	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	2.180.000,00
10/12/2024 09:36:57	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.179.000,00
10/12/2024 09:39:51	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.170.000,00
10/12/2024 09:40:09	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.169.000,00
10/12/2024 09:40:56	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.160.000,00
10/12/2024 09:41:09	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	2.150.000,00
10/12/2024 09:41:10	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.159.000,00
10/12/2024 09:41:18	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.140.000,00
10/12/2024 09:41:45	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	2.130.000,00
10/12/2024 09:41:48	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.130.000,00
10/12/2024 09:42:02	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.120.000,00
10/12/2024 09:42:12	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	2.100.000,00
10/12/2024 09:42:37	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.099.000,00
10/12/2024 09:42:51	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	2.050.000,00
10/12/2024 09:42:57	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	2.040.000,00
10/12/2024 09:43:21	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.000.000,00
10/12/2024 09:43:43	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.999.000,00
10/12/2024 09:44:24	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.900.000,00
10/12/2024 09:44:50	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.889.000,00
10/12/2024 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
10/12/2024 09:45:42	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.775.660,00
10/12/2024 09:46:12	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.774.000,00
10/12/2024 09:46:43	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.676.000,00
10/12/2024 09:47:17	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.626.000,00
10/12/2024 09:47:41	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.528.440,00
10/12/2024 09:47:59	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	1.510.000,00
10/12/2024 09:48:14	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.500.000,00
10/12/2024 09:49:13	LANCE	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	2.240.300,00
10/12/2024 09:50:10	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.456.450,00
10/12/2024 09:50:19	LANCE	CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.505.000,00
10/12/2024 09:51:06	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	1.400.000,00
10/12/2024 09:51:43	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.399.000,00
10/12/2024 09:52:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 672, PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 094 que apresentaram o valor de 2,240,377.30.			
10/12/2024 09:52:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 665, PARTICIPANTE 180, PARTICIPANTE 461			
10/12/2024 09:52:42	FECHADO 1		
10/12/2024 09:53:37	LANCE	JACKSON O ANDRADE GAS (PARTICIPANTE 180)	820.000,00
10/12/2024 09:55:11	LANCE	SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)	1.386.571,00
10/12/2024 09:57:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 672, PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 094 que apresentaram o valor de 2,240,377.30.			
10/12/2024 09:57:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 803

10/12/2024 09:57:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JACKSON O ANDRADE GAS

10/12/2024 09:57:49 HABILITAÇÃO

10/12/2024 10:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 180: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

10/12/2024 10:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 180: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/12/2024 10:06:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

10/12/2024 10:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 180: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10/12/2024 10:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 180: Prezado licitante, em virtude do seu lance estar abaixo do limite de 50%, considera-se como indícios de inexecutabilidade, conforme os termos do Acórdão nº 465/2024-TCU, portanto deverá encaminhar junto com sua proposta de preços, documento(s) que ateste(m) a EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

10/12/2024 12:13:01 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JACKSON O ANDRADE GAS desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, os documentos de habilitação e a garantia financeira da sua proposta, junto ao Lote 2, quando solicitado pelo condutor. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

10/12/2024 12:13:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA.

10/12/2024 12:13:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/12/2024 12:13:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 665: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10/12/2024 13:48:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 665: Atestamos o recebimento, por parte do licitante SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA da documentação solicitada e os mesmos passarão neste momento a serem analisados.

10/12/2024 14:35:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 665: Prezado licitante, solicitamos que ajustes os valores unitários na plataforma da BLL para que correspondam aos valores informados na sua proposta de preços final, e assim possam ser transcritos na ata da sessão.

10/12/2024 14:36:01 MENSAGEM SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)

boa tarde, ok!

10/12/2024 14:38:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/12/2024 14:39:36 MENSAGEM SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA. (PARTICIPANTE 665)

os valores foram reajustado conforme solicitado.

10/12/2024 15:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório.

10/12/2024 15:18:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 665: Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/12/2024 15:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/12/2024 15:23:03 MENSAGEM PREGOEIRO


A garantia da proposta apresentada pela empresa SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA foi consultada e está válida.

10/12/2024 15:24:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 804 

10/12/2024 15:39:03	EM ADJUDICAÇÃO	
11/12/2024 08:37:16	ADJUDICADO	
11/12/2024 08:37:23	HOMOLOGADO	
29/01/2025 09:03:13	EM ADJUDICAÇÃO	
29/01/2025 09:03:39	HABILITAÇÃO	
29/01/2025 09:09:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
29/01/2025 09:09:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
29/01/2025 09:09:53	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA, desclassificado. Motivo: Por não ter celebrado a garantia contratual de 5% descumprindo o item 18.8 do Edital Convocatório, o item 7.4 do Termo de Referência e a Cláusula Nona do Contrato. Dessa forma os contratos celebrados foram rescindidos unilateralmente pelo Município sendo procedida a retomada do processo para convocação dos licitantes remanescentes em ordem de classificação. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.		
29/01/2025 09:14:38	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 461: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de convocação no chat geral do processo e exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.		
29/01/2025 11:22:13	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, os documentos de habilitação e a garantia financeira da sua proposta, junto ao Lote 2, quando solicitado pelo condutor. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.		
29/01/2025 11:22:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
29/01/2025 11:22:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		
29/01/2025 12:32:36	LANCE RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	224.099,50
29/01/2025 12:34:10	MENSAGEM RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	
SR PREGOEIRO FAVOR CANCELAR ESSE UKLTOMO LAMNCE		
29/01/2025 12:34:29	MENSAGEM RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	
FAVOR CANCELAR ESSE ULTIMO LANCE		
29/01/2025 12:34:33	MENSAGEM RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 224.099,50.		
29/01/2025 12:35:06	MENSAGEM RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 224.099,50.		
29/01/2025 12:35:39	MENSAGEM RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	
POIS ESTAMOS REAJUSTANDO OS VALORES NO SISTEMA		
29/01/2025 13:43:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 613 no valor de 224.099,50 foi cancelado.		
29/01/2025 13:44:16	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 613: Boa tarde prezado licitante. Lance cancelado conforme solicitado.		
29/01/2025 13:44:46	MENSAGEM RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	
OBG, SR PREGOEIRO		
29/01/2025 13:45:23	LANCE RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (PARTICIPANTE 613)	2.240.299,50
29/01/2025 13:45:24	MENSAGEM PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento, por parte do licitante RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA da documentação solicitada e passarão neste momento a serem analisados.		
29/01/2025 13:45:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
29/01/2025 13:46:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 805

A

29/01/2025 15:55:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1.4, alínea "c" do Edital Convocatório.

29/01/2025 15:55:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

29/01/2025 15:55:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/01/2025 09:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 672: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de convocação no chat geral do processo e exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

30/01/2025 11:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento, por parte do licitante MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA da documentação solicitada e passarão neste momento a serem analisados.

30/01/2025 11:17:46 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1.4, alínea "c" do Edital Convocatório.

30/01/2025 11:17:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA

30/01/2025 11:17:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/01/2025 11:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 698: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de convocação no chat geral do processo e exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

30/01/2025 13:49:17 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, os documentos de habilitação e a garantia financeira da sua proposta, junto ao Lote 2, quando solicitado pelo condutor. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

30/01/2025 13:49:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/01/2025 13:49:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é G. DAVI DE AQUINO GAS

30/01/2025 13:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 094: Sr. Licitante, requisitamos que encaminhe dentro do prazo de convocação no chat geral do processo e exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

30/01/2025 15:51:05 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G. DAVI DE AQUINO GAS desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, os documentos de habilitação e a garantia financeira da sua proposta, junto ao Lote 2, quando solicitado pelo condutor. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

30/01/2025 15:54:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/01/2025 16:09:26 EM ADJUDICAÇÃO

30/01/2025 16:11:31 FRACASSADO

PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA



- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.25.1

OBJETO: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

(O)A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado através da Portaria nº 0303/2023, de 31 de março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o processo de retomada do **Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.1**, chegando ao seguinte resultado: houve desclassificação/inabilitação de todos os participantes, em virtude do não atendimento às regras previstas no Edital Convocatório, sendo assim, o **Lote 02: Gás Liquefeito de Petróleo** restou **FRACASSADO**.

Assim, vem comunicar ao Exmos. Ordenadores de Despesas das Secretarias participantes do respectivo lote, de todo teor do presente Termo, para conhecimento do resultado do referido procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2025.

Condutor, Wandson de Freitas Pereira: _____

Apoio, Ana Régia dos Santos Pinto: _____

Apoio, Romana Alves Santos: _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 807 4

DESPACHO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.1

OBJETO: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O Ordenadores de Despesas das Secretarias abaixo assinadas, fazem publicar o extrato resumido do resultado do processo de retomada do Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. **Resultado do Processo:** Em virtude da desclassificação/inabilitação dos participantes, em função do não atendimento às regras previstas no Edital Convocatório, sendo assim, o Lote 02: Gás Liquefeito de Petróleo restou **FRACASSADO**.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 31 de Janeiro de 2025.

Jose Bendimar de Lima Junior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e
Juventude

Yago Matheus Nunes Araújo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Pereira da Silva Franca
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho

Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Serviços Públicos

Roberto Viana de Oliveira Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 808 *11*

José Enildo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Folha Nº 809

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1. As Secretarias Municipais integrantes do presente processo, por intermédio de seus ordenadores de despesa, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o processo de retomada do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1, para a convocação das empresas remanescentes para o Lote 02: Gás Liquefeito de Petróleo, restou **FRACASSADO**, em virtude da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE. Jose Bendimar de Lima Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação; Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos; Roberto Viana de Oliveira Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura; José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito; Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria; Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração; José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

Data da Homologação: 31 de Janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ aos 31 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo
Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

Prof. TIAGO JOSIMAR DA SILVA

Presidente do Câmara da Educação Básica do CME - Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as necessidades operacionais do Hospital Maternidade São Lucas desta urbe, nos Termos do repasse Nº 11.422.073000/1210-02, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de janeiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.01.09.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Decreto Municipal nº 1032, de 08 de Janeiro de 2025 - Situação de Emergência Administrativa, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CASABLANCA RENT A CAR LTDA inscrito no CNPJ nº 03.977.401/0001-94 classificado(a) no(s) Lote único: Locação de Veículos, no valor global de R\$ 781.500,00 (setecentos e oitenta e um mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Pregos acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 31 de Janeiro de 2025.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1. As Secretarias Municipais integrantes do presente processo, por intermédio de seus ordenadores de despesa, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o processo de retomada do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1, para a convocação das empresas remanescentes para o Lote 02: Gás Liquefeito de Petróleo, restou FRACASSADO, em virtude da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE. Jose Bendimar de Lima Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação; Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos; Roberto Viana de Oliveira Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura; José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito; Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria; Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração; José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

Data da Homologação: 31 de Janeiro de 2025.